



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS AVANÇADO DIRCEU ARCOVERDE
R. Dona Amélia Rubim, S/N, Renascença, TERESINA / PI, CEP 64.006-245
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

EDITAL 2/2023 - DG-CDIRCEU/CADIR/CATCE/IFPI, de 6 de fevereiro de 2023.

EDITAL DE REOPÇÃO DE CURSO

CHAMADA PÚBLICA 2023.1 (EDITAL 46/2022 - PROEN/REI/IFPI, de 17 de novembro de 2022)

CAMPUS TERESINA DIRCEU ARCOVERDE

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, por meio da DIRETORIA GERAL DO CAMPUS TERESINA DIRCEU ARCOVERDE, torna público o presente Edital contendo as normas e os procedimentos referentes à realização das inscrições para reopção de curso da Chamada Pública 2023/1 para o preenchimento de 24 vagas, ofertadas para o primeiro semestre letivo de 2023, no curso **Técnico em Logística** da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí, na forma **Concomitante/Subsequente**, no campus TERESINA DIRCEU ARCOVERDE.

CRONOGRAMA	
ATIVIDADE	PERÍODO
Divulgação do Edital	07/02/2023
Período de inscrições	07/02 (a partir das 14h) e 08/02/2023
Resultado preliminar	09/02/2023 (a partir das 9h)
Prazo para recurso - resultado preliminar	09/02/2023 (a partir das 14h)
RESULTADO FINAL	10/02/2023
Matrícula dos candidatos aprovados/Chamada dos classificados/Início do período letivo	10/02 e 13/02/2023

1. DAS CONDIÇÕES PARA DA REOPÇÃO DE CURSO

1.1 Somente poderão solicitar a reopção de curso para o preenchimento das vagas remanescentes da Chamada Pública 2023.1 os candidatos na situação de excedentes do EDITAL 46/2022 - PROEN/REI/IFPI, de 17 de novembro de 2022.

1.2 O candidato poderá registrar opção apenas para o curso Técnico em Logística, na forma Concomitante/Subsequente, objeto do presente Edital. O candidato será classificado tendo em conta o quantitativo de vagas, observadas as notas obtidas na Chamada Pública.

1.3 O candidato somente poderá solicitar a reopção de curso na mesma modalidade de ensino na qual concorreu e para o Campus em que foi classificado como excedente, conforme EDITAL 46/2022 - PROEN/REI/IFPI, de 17 de novembro de 2022.

1.4 O candidato que solicitar a reopção de curso continuará constando na lista de classificados do EDITAL 46/2022 - PROEN/REI/IFPI, de 17 de novembro de 2022 até a data da efetivação da matrícula no curso objeto do remanejamento. Após a realização da matrícula, a decisão do candidato será irretratável.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições serão realizadas na Coordenação de Controle Acadêmico do Campus Teresina Dirceu Arcoverde, nos dias 07/02 (a partir das 14h) e 08/02/2023 (das 8h às 12h e das 14h às 17h30).

2.2 No ato de inscrição o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

I. Termo de solicitação de reopção de curso (ANEXO II);

II. Documento de Identidade;

III. Cadastro de Pessoa Física – CPF válido;

IV. Autorização expressa dos pais ou representante legal, caso o candidato seja menor de idade e Documento de Identidade do responsável legal (ANEXO II).

2.3 O candidato que não apresentar os documentos listados conforme subitem 2.2 incisos I, II, III, e IV, terá sua inscrição indeferida.

3. DAS VAGAS

3.1 O Edital de reopção de curso destina-se ao preenchimento das vagas remanescentes da Chamada Pública 2023.1 do EDITAL 46/2022 - PROEN/REI/IFPI, de 17 de novembro de 2022.

3.2 As vagas serão redistribuídas conforme ANEXO I, pelos candidatos excedentes do EDITAL 46/2022 - PROEN/REI/IFPI, de 17 de novembro de 2022, de acordo com o item 9 – DA CLASSIFICAÇÃO do referido edital.

4 DAS MATRÍCULAS

4.1 As matrículas acontecerão de forma presencial na Coordenação de Controle Acadêmico do campus Teresina Dirceu Arcoverde, situado na rua Dona Amélia Rubim, S/N, Renascença, TERESINA / PI, CEP 64.006-245, nos dias 10/02 (a partir das 14h) e 13/02/2023 (das 8h às 12h e das 14h às 17h30).

4.2 Documentos necessários para a realização de matrícula:

I - Documento de Identidade;

II - Cadastro de Pessoa Física – CPF válido;

III - Candidato menor de 18 anos deverá anexar os documentos RG e CPF do responsável legal;

IV - Certidão de Nascimento ou Casamento;

V - Documento de quitação com as obrigações do Serviço Militar, obrigatório para candidatos do sexo masculino maiores de 18 anos;

VI - Título de Eleitor;

VII - Certidão de quitação eleitoral - obrigatório para maiores de 18 anos (site do TSE: <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>);

VIII - Uma fotografia 3x4, de frente e recente;

IX - Comprovante de endereço;

X - Candidatos estrangeiros deverão apresentar carteira de identidade para estrangeiro permanente e declaração, oficialmente traduzida, de equivalência de estudos feitos no exterior;

XI - Termo de autorização de uso de imagem e voz (a assinar no ato da matrícula);

XII - Declaração (original) de matrícula na 1ª, 2ª ou 3ª série do Ensino Médio ou Certificado e Histórico de Conclusão do Ensino Médio OU Declaração original de Conclusão do Ensino Médio.

5 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1 O candidato que solicitar a reopção de curso nas vagas remanescentes da Chamada Pública 2023.1 obedecerá à ordem de classificação considerando as vagas destinadas aos candidatos de ampla concorrência, bem como seus critérios e normas, originalmente adotados no EDITAL 46/2022 - PROEN/REI/IFPI, de 17 de novembro de 2022.

5.2. Os recursos devem ser solicitados por meio do e-mail: cocac.cadir@ifpi.edu.br, conforme anexo III como título: RECURSO CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR DO EDITAL DE VAGAS REMANESCENTES DO EXAME CLASSIFICATÓRIO 2023.1.

5.3 Os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital serão analisados pela Diretoria Geral do Campus.

5.4 A realização do Processo Seletivo fica sob a responsabilidade da Diretoria Geral do Campus, a qual encaminhará à Diretoria de Comunicação do IFPI as informações necessárias para a divulgação do certame, além de providenciar e coordenar as ações inerentes à sua execução.

Teresina - PI, 07 de fevereiro de 2023.

Liana Siqueira do Nascimento Marreiro

Diretora Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- **Liana Siqueira do Nascimento Marreiro**, DIRETOR GERAL - CD3 - DG-CDIRCEU-CAMPUS AVANÇADO DIRCEU ARCOVERDE, em 06/02/2023 17:48:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 138494

Código de Autenticação: 99c9320a9a





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí CAMPUS DIRCEU ARCOVERDE
Dona Amélia Rubim, S/N, Renascença, TERESINA / PI
64.006-245 Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

ANEXO I - QUADRO DE VAGAS

CAMPUS TERESINA DIRCEU ARCOVERDE					
EIXO	CÓDIGO	CURSO	FORMA DE ENSINO	TURNO	TOTAL DE VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA
GESTÃO E NEGÓCIOS	1	TÉCNICO EM LOGÍSTICA	CONCOMITANTE/SUBSEQUENTE	MANHÃ	10
	2	TÉCNICO EM LOGÍSTICA	CONCOMITANTE/SUBSEQUENTE	NOITE	14
TOTAL DE VAGAS					24



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS AVANÇADO DIRCEU ARCOVERDE
R. Dona Amélia Rubim, S/N, Renascença, TERESINA / PI, CEP 64.006-245

ANEXO II - TERMO DE SOLICITAÇÃO DE REMANEJAMENTO DE VAGAS REMANESCENTES DA CHAMADA PÚBLICA 2023.1

Eu _____ residente na _____, bairro _____, cidade _____ UF _____, portador do CPF nº _____, RG _____, telefone _____, e-mail _____, na situação de excedente no curso de _____ do Campus _____ da Chamada Pública 2023.1 - EDITAL 46/2022 - PROEN/REI/IFPI, de 17 de novembro de 2022, venho requerer remanejamento para o curso de:

1ª OPÇÃO _____

Declaro que estou ciente e aceito as normas que regem este processo seletivo de remanejamento de vagas e do EDITAL 46/2022 - PROEN/REI/IFPI, de 17 de novembro de 2022.

***Preencher este campo se o solicitante for menor de 18 anos**

Autorizo meu (minha) filho (a) _____

a realizar a inscrição neste edital de remanejamento de vagas remanescentes da Chamada Pública 2023.1.

Assinatura dos pais ou responsável legal

_____, _____, de _____, de 20____.

Assinatura do candidato(a)

